



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3560  
28 de junho de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3560 de 28/06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 2832 /2021 – Secretaria Municipal de Fazenda  
Objeto: Material para escritórios.  
Valor: R\$ 260,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ABASTECEDORA DE BOMBAS BER KEN LTDA  
Processo: 3519 /2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Bomba submersível.  
Valor: R\$ 6.380,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
Processo: 3986 /2021 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Certificado digital.  
Valor: R\$ 160,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LOS COPIADORES SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA  
Processo: 3713 /2021 – Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Material de consumo.  
Valor: R\$ 2.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3560 de 28/06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: UNDIME RJ UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
Processo: 4110 /2021– Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Pagamento de anuidade.  
Valor: R\$ 2.1720,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA  
Processo: 5751 /2020– Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Curso de capacitação para servidores.  
Valor: R\$ 7.500,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3560 de 28 /06/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
Processo: 4106 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Locação de bens.  
Valor: R\$ 33.000,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
Processo: 4109 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Locação de bens.  
Valor: R\$ 118.800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA  
Processo: 4108 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Locação de bens.  
Valor: R\$ 19.800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MAT. DE CONTR. EIRELI EPP  
Processo: 2660 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Material de pintura.  
Valor: R\$ 10.295,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R W MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI  
Processo: 4207 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Material de Construção.  
Valor: R\$ 124,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MAT. DE CONST. EIRELI EPP  
Processo: 2954 /2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Material de Construção.  
Valor: R\$ 7.576,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COM. DE ALIM. E EQUIP  
Processo: 4096 /2021 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de lubrificantes para frota Municipal.  
Valor: R\$ 6.986,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Processo: 2974 /2021 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de Tambores.  
Valor: R\$ 2.484,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Processo: 2820 /2021 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de Tintas.  
Valor: R\$ 11.535,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Processo: 4111 /2021 Secretaria Municipal de Esporte  
Objeto: Aquisição de material esportivo.  
Valor: R\$ 3.255,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS  
Processo: 4085 /2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Avaliação de imóvel.  
Valor: R\$ 300,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## EDITAL Nº 006/2021 – SMA

## CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação do candidato convocado para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 01 de julho de 2021, horário conforme discriminado no anexo Único, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2021.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO:	Inscrição:	Horário:
PRISCILA SONCIN DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37442-3	12:15
VANESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA LISBOA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL B	38581-6	12:00

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 7º termo aditivo ao contrato nº 018/2017, celebrado com a empresa **WORKING PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto locação de impressoras multifuncionais, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 103/2021 DATA: 07/05/2021
VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 9º - A, Inciso III
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso para adequação da carteira.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 37.322.097/0001-69	
Administrador: BEM DTVM CNPJ Administrador: 00.066.670/0001-00 Gestão: Genial Investimentos CNPJ Gestão: 09.630.188/0001-26 Disponibilidade recursos resgatados: D+5 du Data de início do fundo: 30/07/2020	Taxa de administração: 1,95% Benchmark: Não definido Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: -0,57% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 9.075.432,37 Valor da cota no dia de Movimento: 1.3238894 Qtde de Cotas: 1.510.700,214081327
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 30/06/2022
Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83	

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 021/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3634/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo III “K”, matrícula nº 010/01, lotado no Controle Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Arts. 36, I, c, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012, ou seja, sem cálculo da média, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01 de julho de 2021, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Art. 1º Anexo IV da Lei Municipal nº 2681 de 19/03/2020.	3.442,16
Triênio	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008. (27%)	929,38
Incorporação	Art. 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	852,47
Adicional de Aperfeiçoamento	Art. 57, III da Lei Municipal nº 2630 de 27/11/2019. (20%)	688,43
Valor Total	Arts. 36, I, c, 61 da Lei Municipal nº 1884/2012. Art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003.	5.912,44

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 118/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 118/2021, celebrado com **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 160.470,00 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 076/2021 que teve como objeto a **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE CONSULTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em 28/06/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****DECRETO Nº 6.779, de 28 DE JUNHO DE 2021**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DOIS IMÓVEIS SENDO UMA **ÁREA DE 924,00M²**, A SER DESMEMBRADA DO **LOTE 09**, LOCALIZADO À **RUA DEPUTADO BERNARDES NETO**, E OUTRA **ÁREA DE 202,00M²**, A SER DESMEMBRADA DA **ÁREA DE 1.322,70M²**, À **AV. OSÓRIO DUQUE ESTRADA, Nº 383**, AMBAS SITUADAS NO CENTRO DE PATY DO ALFERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter urgente, os imóveis abaixo especificados e descritos:

**1- Área de 924,00m² a ser desmembrada do LOTE 09** localizado à **Rua Deputado Bernardes Neto, Centro**, Paty do Alferes – RJ, RGI Matrícula nº 2.764, Livro 2-M, fls. 165, Cartório 2º Ofício de Vassouras – RJ, de propriedade de ROSEMARY LABECCA D’ÁVILA COSTA e JOSÉ ALVES DA COSTA.  
Inscrição Municipal nº 3335 ; e

**Área de 202,00m² a ser desmembrada da área de 1.322,70m²**, localizado à **Av. Osório Duque Estrada, nº 383**, RGI Matrícula nº 10.501, Livro 2-AZ, fls. 181, Cartório 2º Ofício de Vassouras – RJ, de propriedade de VICTORIO LUIZ DE BONI D’ÁVILA COSTA, VIVIANE DE BONI D’ÁVILA COSTA, VINICIUS DE BONI D’ÁVILA COSTA, SENDO

USUFRUATUÁRIOS ADRIÃO ALVES DA COSTA E ANEZILE MARIA DE BONI COSTA.

Inscrição Municipal nº 3632.

**Art. 2º.** A desapropriação do imóvel de que trata este decreto destina-se à abertura de logradouro público para melhoria da trafegabilidade do centro de Paty do Alferes.

**Art. 3º.** Fica declarada a natureza urgente, para fins do preceito estabelecido no art. 15 do Decreto-Lei nº 3365/1941.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 411/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a manifestação de concordância da Secretaria de Educação do Município de Nova Iguaçu, quanto ao exercício no Município de Paty do Alferes, da servidora **LUCIANA GARCIA RUSSEL, Professor II, Matrícula nº 706599;**

**CONSIDERANDO** a manifestação de concordância da Secretaria de Educação do Município de Paty do Alferes quanto ao exercício no Município de Nova Iguaçu, do servidor **ANDRE ANDRADE DOS SANTOS, Professor "A", Matrícula 1812/01;**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, estarão regularmente efetuando o pagamento da remuneração de ambos os servidores com o correto recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4132/2021 de 21/06/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Ficam ratificados os exercícios em Permuta dos servidores **LUCIANA GARCIA RUSSEL, Professor II, Matrícula nº 706599;** pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, com exercício na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e **ANDRE ANDRADE DOS SANTOS, Professor "A", Matrícula 1812/01;** pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes com exercício na Prefeitura de Nova Iguaçu.

Art. 2º) – A Permuta de que trata o artigo 1º desta Portaria não gera compensação financeira para os servidores nem para as Prefeituras, sendo que estas assumem integralmente a remuneração individualizada bem como o correto recolhimento do valor devido a título de previdência ao regime próprio de previdência dos respectivos Municípios.

Art. 3º) – As Prefeituras deverão mensalmente, encaminhar o relatório de frequência, bem como todas as anotações pertinentes aos servidores para fins de registro em seus assentamentos funcionais que servirão, inclusive, no caso de estágio probatório para avaliação de desempenho na forma da legislação em vigor e no caso de desenvolvimento funcional para progressão ou promoção de acordo com o estabelecido em seus respectivos Planos de Carreiras e Vencimentos.

Art. 4º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/06/2021 com vigência até 31/12/2024.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 412/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4020/2021 de 15/06/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE DIAS)**, a servidora **FATIMA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de, NOVEMBRO/2008 a NOVEMBRO/2013, e NOVEMBRO/2013 a NOVEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/08/2021 a 29/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 097/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS – PRODEQ, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

**Data e Local:** 14 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO 098/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, ZERO KM.**

**Data e Local:** 09 de julho de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



## COMUNICADO

## SRP PREGÃO 088/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que Notificou em: 28/04/2021 o Srº Celso Lopes da Silva – CPF: 866.xxx.827-49, para comparecer a Secretaria de Meio Ambiente de Paty do Alferes no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no D.O do Município, com o propósito de apresentar as suas justificativas acerca de procedimentos de denúncia anônima responsabilizando-o pelas ocorrências objeto dos Autos de Averiguação: 036/2021; 023/2021 e 98/2020; acerca de corte e queima de vegetação nativa em diferentes lotes, localizado no bairro Alto do Recanto / Paty do Alferes - RJ. Processo nº 2740/2021.

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO DE BANCOS DE VEÍCULOS COM A INCLUSÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO, DA FROTA PMPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 13 de julho de 2021, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

## SRP PREGÃO 099/2021

## Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: ABRIL DE 2021

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
030/2021	SUMICITY	SERVIÇO	139,90
062/2021	PAULO CESAR C. TEIXEIRA	SERVIÇO	405,00
103/2021	ALC SERV. E COMERCIO	MATERIAL	1.015,00
120/2021	PORTO SEGURO	SERVIÇO	4.856,65
128/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.313,30
137/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.532,98
143/2021	LIGHT	SERVIÇO	319,05
146/2021	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.942,07
147/2021	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
148/2021	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.613,23
148/2021	TELEMAR	SERVIÇO	392,94
157/2021	CEDAE	SERVIÇO	80,18
159/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.214,04
164/2021	LIGHT	SERVIÇO	347,27
167/2021	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	440,00
169/2021	V DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	SERVIÇO	490,00
170/2021	V DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	SERVIÇO	460,00
171/2021	V DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	SERVIÇO	560,00
175/2021	TELEMAR	SERVIÇO	373,07
176/2021	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.542,00
177/2021	SUMICITY	SERVIÇO	139,90
180/2021	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	353,70

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**Data e Local:** 13 de julho de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 28 de junho de 2021.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS